



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 009/2023

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “**Rua Das Palmeiras**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins faz saber que o Vereador **GILBERTO BELLO DA SILVA** propôs, e a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “**Rua Das Palmeiras**” a rua situada no Bairro Vila Nova, iniciando na última entrada à direita da Rua Pedro Stresser Sobrinho até o seu final.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 01 de junho de 2023.


GILBERTO BELLO DA SILVA
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A rua a ser denominada “Rua Das Palmeiras” fica situada no Bairro Vila Nova, iniciando a partir da Rua Pedro Stresser Sobrinho seguindo em toda sua extensão, a qual é de 300 (trezentos) metros e possui na mesma 13 (treze) residências, começando já ao lado do imóvel do Senhor José Maria Ferreira e estendendo-se até a propriedade da Senhora Helena Kaminski Lopes.

Atualmente os moradores vem encontrando dificuldades para a instalação de energia elétrica e abastecimento de água, visto que a COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica) e SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná), exigem que a rua tenha denominação para a realização desses serviços públicos.

Desta forma, considero primordial que a referida rua receba denominação, possibilitando a implantação dos serviços de abastecimento de água e energia elétrica, como também outros serviços necessários, visto que, com a denominação os moradores poderão comprovar seus locais de residência de forma legal.

Posto isso, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação de referida proposta.

Inácio Martins, PR, em 01 de junho de 2023.


GILBERTO BELLO DA SILVA
Vereador Proponente